



PROTOCOLO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

2016

Visando o estabelecimento de formas de colaboração entre as instituições universitárias e o mundo empresarial no quadro da formação de recursos humanos, é celebrado o presente Protocolo de Estágio Extra Curricular entre _____ (Entidade Empregadora), com sede social em _____, devidamente representada pelos seus gerentes _____, adiante designada por 1º Outorgante; a Associação dos Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (AEFFUL), representada pelo Sr. Manuel Talhinhos, adiante designada por 2º Outorgante, e _____, Aluno(a) Estagiário(a) da referida Universidade, residente em _____, com o nº de Contribuinte _____ e nº de BI/CC _____, adiante designado por 3ª Outorgante, Estagiário(a) ou Aluno(a). Tal protocolo de estágio rege-se pelas cláusulas seguintes:

I

É objetivo do presente Protocolo criar e desenvolver para jovens estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas condições que promovam a confrontação com o universo empresarial e a interacção com a realidade organizacional tendo em vista contribuir para uma melhor qualificação profissional facilitadora da sua integração no mercado de trabalho.

II

Entre as modalidades possíveis de colaboração, tendo em vista aqueles objetivos, estabelece-se como desejável a concretização de estágios extracurriculares, no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas ministrado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

III

O 1º Outorgante assegurará a supervisão das atividades do Estagiário(a), bem como proporcionará ao 3º Outorgante a frequência de um estágio extra-curricular em _____ (área), sob a supervisão de um orientador a designar pela sua Direção. Entenda-se que não se gerará qualquer vínculo laboral entre a _____ (Entidade Empregadora) e o Estagiário.



1ª

(Duração)

O estágio terá início em _____ e termo em _____, cumprindo um horário semanal a designar pelo(a) _____ (Entidade empregadora).

2ª

(Obrigações do Estagiário)

São obrigações do **Estagiário**:

- 1) Frequentar o estágio extracurricular com empenho, assiduidade e pontualidade;
- 2) Tratar com respeito e urbanidade os coordenadores que a acompanharão e os demais colaboradores do(a) _____ (Entidade Empregadora);
- 3) Deverá, ainda, guardar lealdade para com o(a) _____ (Entidade Empregadora) e os seus representantes, designadamente, não transmitindo a terceiros informações sobre equipamentos, estratégias e técnicas de gestão e vendas e demais conhecimentos inerentes à organização, de que tome conhecimento por ocasião do estágio extracurricular;
- 4) Utilizar com cuidado e zelar pela conservação dos bens e equipamentos que lhe sejam confiados pelo(a) _____ (Entidade Empregadora) para efeitos de estágio extracurricular;
- 5) Atuar para que a sua aprendizagem não perturbe o desenrolar da atividade normal do(a) _____ (Entidade Empregadora), nem o trabalho dos seus colaboradores.

3ª

(Denúncia)

- 1) A violação grave ou reiterada dos deveres do **Estagiário**, confere ao(à) _____ (Entidade Empregadora) o direito de rescindir imediatamente o presente Protocolo, mediante comunicação escrita à AEFUL, cessando imediatamente todos os seus efeitos, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e/ou criminal por parte do **Estagiário**;

4ª

(Seguro)

Mediante a não apresentação de seguro de trabalho por parte do 3º **Outorgante**, o mesmo assume a responsabilidade relativa a riscos, danos patrimoniais, pessoais, materiais e/ou lucros cessantes que lhe possam ocorrer nas instalações da entidade durante o decorrer do estágio.



5ª

(Disposições Finais)

1) A celebração deste Protocolo não gera qualquer tipo de vínculo entre o(a) _____ (Entidade Empregadora) e o Estagiário, seja de que natureza for, nem se verifica qualquer obrigação por parte do(a) _____ (Entidade Empregadora) em empregar o Estagiário após o fim do estágio;

2) O presente Protocolo não é renovável e caducará automaticamente, sem necessidade de qualquer comunicação, no termo do prazo fixado na anterior Cláusula 1ª.

Lisboa, (DD/MM/AA)

Pelo 1º Outorgante

Pelo 2º Outorgante

O 3º Outorgante